

**CIRCULAR 055**

**NOTIFICAÇÕES ELETRONICAS**

**ABERTURA CAIXA POSTAL VIACCT**

**Arrifana, 18 de Abril de 2012**

Já demos cumprimento à obrigação legal da abertura da caixa postal eletrónica, até ao dia 30 Março 2012, de acesso seguro e exclusivo no serviço público de comunicações eletrónicas ViaCTT.

A partir dessa data, as notificações emitidas pela autoridade tributária e aduaneira (AT), que lhe são dirigidas, serão enviadas para a sua caixa postal eletrónica, substituindo as notificações em papel.

Quando forem notificados por via eletrónica, recebem um aviso no vosso e-mail com mensagem de entrega de documentos no ViaCTT. De seguida devem consultar o site [www.viacct.pt](http://www.viacct.pt) com as senhas

Código de utilizador: XXXXX

Password: XXXX

(Informação a ser enviada oportunamente por email).

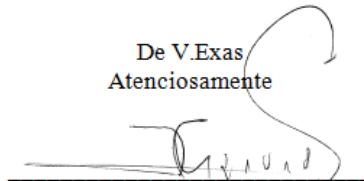
Este é o procedimento de recepção das notificações eletrónicas. A data relevante para contagem dos prazos de notificação é a data de abertura da caixa postal eletrónica (ViaCTT), nos termos do nº 9 do artº 39º do CPPT. Em caso de ausência de acesso à sua caixa postal eletrónica, a notificação considera-se efectuada no 25º dia posterior ao seu envio, nos termos do nº 10 do artº 39º do CPPT.

**A recepção das notificações eletrónicas é da vossa inteira responsabilidade.**

Ficamos a aguardar indicação do vosso e-mail, se for diferente do já existente nos nossos contactos, para actualização dos dados no ViaCTT.

Ao dispor para eventuais esclarecimentos, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração.

De V.Exas  
Atenciosamente



( Diamantino Sá Azevedo )